

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**SUMARIO:**

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: 1

Prefeitura Municipal de Montezuma**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E KLM CONSTRUTORA LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **KLM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CPF sob o n.º 20.586.502/0001-53, com sede na cidade de Mortugaba/BA, neste ato representada por sua socia administradora Sra. Lohanna Santos Souza, portadora da carteira de identidade nº MG 22.007.198 e do CPF nº 043.141.305-39, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 013/2022 – TOMADA DE PREÇOS 003/2022, firmado em 25 de março de 2022, na forma abaixo: referente à TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 -Processo 013/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 013/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo prorrogará até 31/12/2023, conforme determina a Lei, contrato nº 028/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL JOSÉ BATISTA NA SEDE DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrem o presente aditivo.

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃOO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 25 de março de 2023.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

KLM CONSTRUTORA LTDA

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CPF sob o n.º 20.586.502/0001-53

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº
